



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - N Nº 3.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA INTERINAMENTE, SERVIDOR
PARA RESPONDER POR CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GLAICYELLY DA SILVA MACEDO**, matrícula nº10994204, para responder como Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais e Bens Permanentes, regulamentada pelo Decreto-N nº 2.383, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)